EXPEDIENTE DO DIA
EM 04 / 08 / 15

EXPEDIENTE DO DIA
EM 16 / 09 / 15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 960
Em 04 / 09 / 2015
ENCARREGADO

Moção Nº. 030/2015

Proponente: José Rodolfo Krohling

Destinatário: Exmo. Sr. Renato Antonio Krohling
Cônsul Honorário da República Federal da Alemanha no Estado do Espírito Santo.

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

Pela presente, proponho a esta Casa Legislativa, que seja inserido na pauta de nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Congratulações**, tendo como distinção o **Excelentíssimo Senhor Renato Antonio Krohling,** em face à conquista da nomeação ao Título de Cônsul Honorário da República Federal da Alemanha no Estado do Espírito Santo.

Pessoa esta, que com visão impar para atuar em tão relevante e conceituado Órgão, não tem medido esforços para alcançar os seus objetivos, sendo exemplo de profissional de sucesso, sempre atuando com grande empenho e eficiência, para executar suas tarefas e cumprir com as atribuições que lhe são confiadas.

Ressalto, que Renato também é Professor do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Ressalto ainda, que Renato é filho do Senhor Daniel Krohling (In Memorian) e Senhora Hilda Stein Krohling, ambos oriundos de famílias tradicionais do Distrito de Santa Maria. Família esta, que juntamente aos demais membros, contribui significativamente para o desenvolvimento da referida comunidade.

Pois, é justa a homenagem prestada a este profissional que tem demonstrado seriedade e competência na realização do seu trabalho, demonstrando conhecimento e